

Bruxelas, 22 de junho de 2026
(OR. en)

10394/1/26
REV 1

ASILE 55
MIGR 158

NOTA PONTO "A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que autoriza a abertura de negociações tendo em vista protocolos entre a União Europeia, e a Islândia, o Reino da Noruega, a Confederação Suíça e o Principado do Listenstaine, respetivamente, que completam os respetivos acordos e protocolo relativos aos critérios e mecanismos para determinar o Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado nestes países, de modo a incluir as regras que permitam a sua participação nas partes II e IV do Regulamento 2024/1351 do Parlamento Europeu e do Conselho e nos capítulos II e III do Regulamento (UE) 2024/1359 do Parlamento Europeu e do Conselho

– Adoção

1. Em 30 de março de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho uma recomendação relativa à decisão do Conselho em epígrafe, acompanhada de um projeto de diretrizes de negociação¹.
2. O projeto de decisão do Conselho e as diretrizes de negociação foram analisados na reunião dos Conselheiros JAI (Asilo) de 21 de abril de 2026. Com base nas observações das delegações, a Presidência elaborou versões revistas dos textos, que foram posteriormente confirmadas mediante um procedimento informal de assentimento tácito que terminou em 22 de maio de 2026.
3. O texto do projeto de decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas, consta do documento 9662/26.

¹ 7697/26 RESTREINT UE/EU RESTRICTED + ADD 1 RESTREINT UE/EU RESTRICTED

4. O Parlamento Europeu será informado, nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e a decisão do Conselho e as diretrizes de negociação serão transmitidas.
 5. Em 17 de junho de 2026, o Comité de Representantes Permanentes aprovou a decisão do Conselho em epígrafe e as diretrizes de negociação.
 6. Tendo em conta o acima exposto, convida-se o Conselho a:
 - adotar a decisão do Conselho constante do documento 9662/26, na versão ultimada pelos juristas-linguistas, e as diretrizes de negociação constantes do documento 9662/26 ADD 1 RESTREINT UE/EU RESTRICTED + 9662/26 ADD 1 COR 1 RESTREINT UE/EU RESTRICTED; e
 - mandar publicar o texto da decisão no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-